

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0,00	1,00	1,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	17,00	14,00	31,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1,00	0,00	1,00
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	Não	100,00	100,00	100,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1,00	0,00	1,00
PROCESSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	0,00	3,00	3,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	Sim	440,00	480,00	920,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico**132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.**

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	2,00	3,00	5,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0,00	60,00	60,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	Não	2,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico**132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.**

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico**132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.**

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1,00	2,00	2,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	19,00	17,00	36,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**